

LEI MUNICIPAL Nº 628/2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Antônio Avelino a rua localizada no Loteamento Nova Tamandaré.

Art. 2º. A rua definida no artigo anterior terá sua localização exata no ponto específico no Anexo I, que é parte integrante do presente projeto.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 16 de fevereiro de 2023


Isaias Honorato da Silva Marques
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE

